



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Ata nº 030/21

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2021, às 18h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 029/21, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM. Nº 189/21 de 23 de novembro de 2021 e Ofício nº 191/21 de 29 de novembro que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 057/21 de 25 de setembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Consolidação de Dívida com o Estado do rio Grande do Sul, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Sr. Presidente esclareceu que este é o Projeto que já fora aprovado o qual trata-se da dívida que o Estado tinha com o Município, e que com a aprovação do mesmo irão receber um montante que provavelmente cairá nos cofres públicos. O Presidente colocou o Projeto em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais projetos passaram-se as indicações. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 033/21 de 25 de novembro de 2021, feita pela Vereadora que abaixo subscreve Sr.<sup>a</sup> Noemi Da Silva, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie cursos artesanais para os adolescentes. O Sr. Presidente colocou a indicação em discussão como ninguém se manifestou em votação recebeu aprovação unanime. Prosseguindo com a leitura da Indicação do Legislativo nº 034/21 de 25 de novembro de 2021, feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Ari de Pauli, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o custeio da Cirurgia de INJEÇÃO INTRA-VITREA DE LUCENTIS, para os pacientes de nosso Município que necessitam, sendo eles: Sr. Nelson Lazari, Sr. Volmir Tomé e Sr. Ademir Nunes. A indicação foi posta em discussão, pediu e fez uso da palavra o Vereador Sr. Ari, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e pessoas presentes. Diz que esta indicação tem como objetivo ajudar as pessoas que necessitam do tratamento ocular e o custo desta injeção é muito alto para os pacientes, citando os nomes mencionados na Indicação, pediu aos Vereadores votarem favorável e ao Executivo que antes de criarem a Lei sejam ajudados com ao menos 70% do valor a ser pago. Comentou que este tratamento é disponibilizado pelo SUS, porém o tempo de espera pelo mesmo é grande e a necessidade é de urgência. Por fim pediu que se leve ao Executivo para o mesmo rever as indicações feitas durante o ano às quais ainda nem 10% foram atendidas. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente colocou a indicação em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Falou ser totalmente favorável a Indicação do Vereador e como é de conhecimento todos sabem de seu sonho de criarem um Projeto de Lei para obter um fundo de recursos na área da saúde para ajudar os pacientes, comentou que estava presente o Ex-Secretário da Saúde Sr. Lenito Santolin, que sabe o quanto é difícil atender as necessidades dos povo, porque a Lei não ampara e se fosse criado está Lei qual destinaria um valor significativo da arrecadação não necessariamente em sua totalidade, pois se esperarem pelo SUS talvez poderão ter seus problemas agravados, como perder a visão no caso



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

mencionado pelo Vereador Sr. Ari. Sendo assim este auxilio seria para os casos de urgência. Relatou que um Munícipe de Cruzaltense o qual se fosse esperar pelo SUS demoraria em torno de um ano para ser atendido, o que se torna inviável, levando os pacientes a arrecadarem recursos para pagar seu próprio tratamento, mas com a existência desta Lei seria possível uma agilidade no amparo desses cidadãos Cruzaltinos. Pediu para os demais Vereadores votarem favorável. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Darci, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presentes. Diz ser favorável a este pedido, mas em suas andanças soube de um cidadão campinense que precisava do tratamento e o mesmo entrou com um recurso e conseguiu receber do Estado. Acha que as pessoas deveriam ser auxiliadas por um jurídico Municipal para ir em busca dos recursos. Agradeceu o uso da palavra. A indicação continuou em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Mauri Balbinot, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários da casa, Secretário Lenito e pessoas presentes. Disse ver que na indicação está citado somente o nome de três pessoas e que o auxilio deveria atingir mais pacientes, a não ser que são só estes que necessitam desse tratamento. Falou ser um bom pedido, pois a justiça é lenta e que provavelmente levaria em torno de seis meses para conseguir um auxilio, sendo este um tempo em que a saúde da pessoa pode piorar. Salientou que não é uma má ideia entrar na justiça, mas que num primeiro momento o ideal seria um amparo para o povo, diz que ate criar o fundo, o qual também é uma boa opção, teria que ser criada a Lei onde seria tirado do livre e passasse os recursos para a área da saúde. Agradeceu o uso da Palavra. O Projeto foi posto novamente em discussão e uma vez que ninguém mais se manifestou em votação recebeu aprovação unanime. Como não havia mais proposições e nem assuntos gerais, O Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário fazer a leitura do Oficio recebido do Hospital Santa Terezinha. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de dezembro às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 06 de dezembro de 2021.

Tiago Lorenzi  
Presidente

Carlos Alberto Zangrande  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário